



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



Capitão Gervásio Oliveira – PI, 02 de março de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ref. Processo nº 004/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão pública com ênfase tributária e implementação de ICMS ecológico.

Senhor Presidente,

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, que aprova a contratação que se trata de serviços técnicos especializados, de inviável competição por licitação, pois são de notória especialização, conforme artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor do Escritório NAIARA MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

Após a formalização contratual, deve ser providenciado o extrato para publicação do contrato.

Atenciosamente,

**Gabriela Oliveira Coelho da Luz**

Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI